



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Atendendo ao que preceitua a Legislação Vigente, Lei Complementar Municipal nº 21/2022; os Art. 75, 76, 77 e 82 da Lei Federal nº 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67, os Art. 74 e 75 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará LC nº 709, de 1993, Resolução nº 7.739/2005/TCM-PA e demais legislação pertinentes, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

**Parecer:** Observou-se que o presente processo trata sobre os novos contratos: **Contrato nº 20230561-FUNDEB, Contrato nº 20230562-FUNDEB, Contrato nº 20230563-FUNDEB, oriundos da Ata de Registro de Preços formalizada através do Pregão Eletrônico 018/2022-FME, Processo Licitatório nº 9/2022-071101, para contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços para manutenção automotiva preventiva e corretiva dos veículos a serviços da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB.**

**Origem:** Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB.

O Processo está instruído com os seguintes documentos: Capa do Contrato nº 20230561, folhas 4824; Ofício nº 1952/2023-SEMED de Solicitação/Requisição, folhas 4825; Memorando nº 431/2023-SEC/ADM-PMDE informação ao Prefeito, folhas 4826; Despacho do Prefeito Municipal ao Secretário Municipal de Fazenda, folhas 4827; Despacho ao Departamento de Contabilidade, folhas 4828; Despacho do Departamento de Contabilidade evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão incumbido de Executar a Programação Orçamentária) - exercício 2023/2024 - Lastro Orçamentário e afirmando a existência de Lastro Financeiro e Declaração/Financeira, folhas 4829 as 4831; Convocação para celebração do contrato, folhas 4832; Contrato nº 20230561, folhas 4833 as



4842; Extrato do contrato nº 20230561, folhas 4843; Certidão de afixação do extrato de contrato, folhas 4844; Portaria de fiscal de contrato, folhas 4845 as 4846; Capa do Contrato nº 20230562, folhas 4847; Ofício nº 1951/2023-SEMED de Solicitação/Requisição, folhas 4848; Memorando nº 432/2023-SEC/ADM-PMDE informação ao Prefeito, folhas 4849; Despacho do Prefeito Municipal ao Secretário Municipal de Fazenda, folhas 4850; Despacho ao Departamento de Contabilidade, folhas 4851; Despacho do Departamento de Contabilidade evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão incumbido de Executar a Programação Orçamentária) - exercício 2023/2024 - Lastro Orçamentário e afirmando a existência de Lastro Financeiro e Declaração/Financeira, folhas 4852 as 4854; Convocação para celebração do contrato, folhas 4855; Contrato nº 20230562, folhas 4856 as 4866; Extrato do contrato nº 20230562, folhas 4867; Certidão de afixação do extrato de contrato, folhas 4868; Portaria de fiscal de contrato, folhas 4869 as 4870; Capa do Contrato nº 20230563, folhas 4871; Ofício nº 1950/2023-SEMED de Solicitação/Requisição, folhas 4872; Memorando nº 433/2023-SEC/ADM-PMDE informação ao Prefeito, folhas 4873; Despacho do Prefeito Municipal ao Secretário Municipal de Fazenda, folhas 4874; Despacho ao Departamento de Contabilidade, folhas 4875; Despacho do Departamento de Contabilidade evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão incumbido de Executar a Programação Orçamentária) - exercício 2023/2024 - Lastro Orçamentário e afirmando a existência de Lastro Financeiro e Declaração/Financeira, folhas 4876 as 4878; Convocação para celebração do contrato, folhas 4879; Contrato nº 20230563, folhas 4880 as 4891; Extrato do contrato nº 20230563, folhas 4892; Certidão de afixação do extrato de contrato, folhas 4893; Portaria de fiscal de contrato, folhas 4894 as 4895; Despacho à Controladoria Geral do Município, folhas 4896.

**AUTORIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Mun. Administração/Diretoria de Licitações.





**ASSUNTO:** Solicita o de parecer conforme documentos acima transcritos.

## PRELIMINARMENTE

Primeiramente, cabe lembrar que esta Controladoria j  emitiu pareceres sobre o Preg o Eletr nico n  018/2022 – FME.

Destaca-se que o Controlador Interno tem atribui o t cnica de an lise documental que lhes s o apresentadas.

A responsabilidade solid ria do Controlador Interno, ser  alegada, quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade n o as informar ao Gestor, ao Presidente da C mara, ou ao Tribunal de Contas ao qual est  vinculado, por n o ter cumprido a atribui o Constitucional de apoiar o Controle Externo.

Preg o   definido como a modalidade de licita o em que a disputa pelo fornecimento de bens ou servi os comuns   feita em sess o p blica, por meio de propostas de pre os escritas e lances verbais, a saber:

**"Art. 1  Para aquisi o de bens e servi os comuns, poder  ser adotada a licita o na modalidade de preg o, que ser  regida por esta Lei.**

**Par grafo  nico. Consideram-se bens e servi os comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padr es de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especifica es usuais no mercado".**

O Processo de compras de bens e servi os comuns para a municipalidade, devem ser submetidos aos princ pios, conforme disp e as Lei n  10.520/02, e Lei Complementar n  123/06 e as altera es pertinentes.

## RELAT RIO

Este Parecer refere-se aos novos contratos oriundos da Ata de Registro de Pre os do Preg o Eletr nico n  018/2022-FME, a partir das folhas 4824 est o apensadas as solicita es das Secretarias/Gestoras, as convoca es para assinaturas dos contratos, extratos dos contratos, certid es de afixa es no quadro de aviso e publica es da



Municipalidade e as portarias de designa es dos fiscais dos contratos.

## CONCLUS O

Com base nas regras insculpidas na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que os presentes contratos se encontram aptos   sequ ncia dos protocolos legais para apropria o das despesas p blicas e ainda fundamentado com o parecer jur dico favor vel.

Devendo ser observados os prazos legais para publica es dos extratos dos contratos nos meios de comunica o oficial, visando a convalida o de evid ncias que demonstrem o atendimento a transpar ncia dos atos p blicos.

Recomendamos ao setor competente, aos fiscais dos contratos e, ainda aos liquidantes, a provid ncia de atualiza o dos documentos de certid es fiscais e ou tribut rias, que por ventura, possam constar no processo em an lise e durante todo o processo de liquida o dos referidos contratos.

Recomendamos ainda que, nas contrata es de saldo remanescente da Ata de Registro de Pre os sejam observados os quantitativos dispon veis, cumprindo assim, os requisitos legais.

Considerando que foi adequada a modalidade em fun o do valor global, obedecido os prazos e cumprido outros requisitos para consecui o, proposta mais vantajosa para administra o, fica evidenciada a legitimidade dos documentos de formaliza o da demanda, devendo apenas seguir algumas sugest es deste Controle antes do in cio do processo de liquida o dos referidos contratos.

Diante do exposto, esta Controladoria opina no sentido de que poder  ser dado prosseguimento no feito, sempre observando antes dos pedidos, a razoabilidade e as necessidades apontadas, o planejamento de forma que n o haja desperd cios sendo sempre observados os limites solicitados.

Por fim, orientamos ainda, que sejam promovidas a publica o dos extratos dos contratos nos meios de publica es oficiais e, em tempo h bil, a publicidade deste processo no Portal de Transpar ncia deste Munic pio ([www.domeliseu.pa.gov.br](http://www.domeliseu.pa.gov.br)), ao mesmo tempo, que tamb m seja inclu do no Mural de Licita es do TCM-PA em atendimento a Instru o Normativa n  22/2021/TCM-PA e dentre outras resolu es



pertinentes.

Foram estes os documentos apresentados a esta Controladoria Nesta Data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Dom Eliseu, 03 de janeiro de 2024

Controladoria Geral do Município  
Dom Eliseu/PA

*Antonia Lucena de Oliv.*  
Controladora Geral do Município  
Decreto MP 867/2022-GP  
Matrícula 484680

*MSA*  
Marivaldo Prado da Silva  
Secretário da Administração  
Dec. Mun. N° 086  
Mat. 4648897

03/01/2024

RECEBIDO EM  
03/01/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA  
*[Signature]*

RECEBIDO EM  
03/01/2024  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
*[Signature]*